



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.061/2026

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 269/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara de utilidade pública a Associação dos Hemofílicos do Espírito Santo.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Hemofílicos do Espírito Santo, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com o nº. 31.752.009/0001-82.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de fevereiro de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380034003900310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 10/02/2026 12:41

Checksum: **71912F756DA1BA5394B2D8FE693FC0D3DD90DC187A42807D2330D0044BAE3B3A**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 10/02/2026 13:19

Checksum: **B0B937AE12A9E9F1DC7B2ABEF230875CAB0E62CFF3998E20C1B3D7BC000E983B**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 10/02/2026 13:42

Checksum: **8CEAC98DB46CBECC17943C072AD74968B3CFC5E8FB81D337134CAC38102C56E7**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 11/02/2026 08:48

Checksum: **CF37339AC3463CFA569FEF309A29B7942B2D747C42AED584D0DEFBE08F7B30CE**